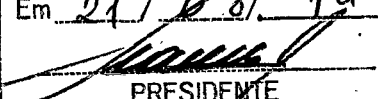




INDICAÇÃO N.º 91/79

APROVADO	
19	discussão
Em 21/08/79	19
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, tomar providências que preciso for, para atender as necessidades do povo,

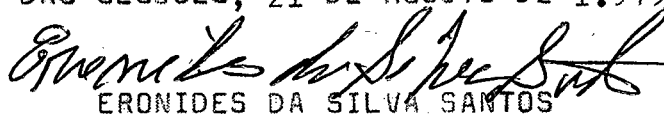
CONSIDERANDO, que o Povo bom e humilde daquele local merece das Autoridades Executivas e Legislativas todo o respeito e compreensão,

CONSIDERANDO, a necessidade e o dever de procurarmos de uma maneira ou de outra, reivindicarmos obras que venham de encontro com a tranquilidade de uma comunidade,

CONSIDERANDO, finalmente, que confiamos nos Poderes constituídos pelo Povo.

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Soberano Plenário seja enviado Ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio no sentido de que o mesmo determine a execução do calçamento entre as Ruas: Constantino Menelau e Rua da Penha, no Bairro Passagem 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE AGOSTO DE 1.979



ERONIDES DA SILVA SANTOS

AUTOR.-